

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 102/2017.**

**“Dispõe sobre a concessão de benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor EZEQUIEL GOMES DA SILVA.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. EZEQUIEL GOMES DA SILVA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE JARDINAGEM, lotado na SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO, com vencimentos a partir do dia 11 de dezembro de 2017 até o dia 26 de dezembro de 2017, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2017.01.00000030P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLÁUDIA - MT, 11 de dezembro de 2017.

**SHEILA YOTZCHETZ**

Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA